

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 557 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Mauro Celson Cordeiro da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno, na Escola Municipal Valtemir José da Costa, Categoria C, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 416/2020, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de setembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

#### 1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de gás de cozinha para atender as unidades escolares, creches e SMEC, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 3312/2020.

#### 2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA  
EPP -  
CNPJ: 07.363.603/0001-05  
ENDEREÇO: Rua da Farinha, s/n It 17 Qd BM \_ Penha Circular- Rio de Janeiro - RJ  
Fone/Fax: 21 2584-0192  
CONTATO: Marcelo

ITEM	TIPO DO ITEM	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	GÁS COZINHA 13KG	287	Nacional gás	73,00	20.951,00
2	GÁS DE COZINHA 45KG	980	Nacional Gás	293,50	287.630,00

Valor total de R\$ 308.581,00 (Trezentos e oito mil quinhentos e oitenta e um reais). A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Fabiola Nora Cortines Ferreira – matrícula 214876-3

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 3312/2020  
Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2020

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de recarga com entrega parcelada de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado, sendo 287 (duzentos e oitenta e sete) em botijões P13 e gás liquefeito de petróleo (GLP), sendo 980 (novecentos e oitenta) em cilindros P45, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, para atender às unidades escolares e creches do Município de Saquarema-RJ.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 288, em favor da empresa SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA, no valor total de **R\$ 308.581,00** (trezentos e oito mil quinhentos e oitenta e um reais). Saquarema, 31 de julho de 2020.

Lucimar Pereira V. da Costa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 19.855/2019  
Contrato nº 070/2020

**Objeto:** Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção dos quiosques da Orla da Praia da Vila, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 - Fica destituída a servidora Sarah Karolyna Serafim Ramalho - matrícula 958525-3 para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 070/2020.

3 - Fica designada a servidora Camila da Cunha Ferreira - matrícula 207144-3 para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 070/2020.

4 - Fica mantido o servidor Elton Rodrigues Machado – matrícula 9496851-3 para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 070/2020.

5 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de setembro de 2020.

Priscilla Barroso Poubel  
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

O coronavírus  
chegou ao Brasil.  
E agora?



### Saiba como se prevenir do COVID-19:



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Antes de tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

### Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mão



Objetos infectados

INFORMAÇÕES POR TELEFONE / WHATSAPP: (22) 99780-3326  
ESTE NÚMERO ATENDERÁ DÚVIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS.

## ATENÇÃO:

NOVO NÚMERO  
DE TELEFONE  
DA PREFEITURA  
DE SAQUAREMA:

2655-6400

